ERRATA A PORTARIA Nº 172/2023-GAB/SEMED.

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 172/2023-GAB/SEMED, de 02 de agosto de 2023, considerando a Portaria nº 565/2023-GAP/PMS de 09 de agosto de 2023 que resolveu facultar o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de agosto de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Será admitido recurso administrativo em face da listagem, oportunizando manifestação daqueles cujos nomes não constam na lista preliminar, mas que entendem possuir direito à participação no rateio.

[...]

§7º Os recursos interpostos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do dia 21/08/2023.

LEIA-SE:

Art. 2º Será admitido recurso administrativo em face da listagem, oportunizando manifestação daqueles cujos nomes não constam na lista preliminar, mas que entendem possuir direito à participação no rateio.

[...]

§7º Os recursos interpostos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do dia 22/08/2023.

ONDE SE LÊ:

ANEXO DA PORTARIA N° 172/2023-GAB/SEMED

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE DAQUELES CUJOS NOMES NÃO CONSTAM NA LISTAGEM E QUE POSSUEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE QUE EXERCERAM O MAGISTÉRIO NO PERÍODO DE 1999-2006.

14/08/2023 (segunda-feira) Horário: 08 as 14h	Letra M	Secretaria Municipal de Educação

LEIA-SE:

ANEXO DA PORTARIA N° 172/2023-GAB/SEMED

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE DAQUELES CUJOS NOMES NÃO CONSTAM NA LISTAGEM E QUE POSSUEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE QUE EXERCERAM O MAGISTÉRIO NO PERÍODO DE 1999-2006.

21/08/2023 (segunda-feira) Horário: 08 as 14h	Letra M	Secretaria Municipal de Educação

Santarém, 11 de agosto de 2023.

MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200 Assinado de forma digital por MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200 Dados: 2023.08.11 09:19:43 -03'00'

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS